



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.401, de 02 de março de 1.988

"Aprova despesas realizadas e quitadas sob a responsabilidade pessoal do Prefeito Municipal e autoriza abertura de crédito especial para pagamento de INPS e FGTS com acréscimos, tudo do exercício de 1.987".

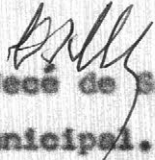
O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Executivo autorizado a regularizar na Contabilidade as despesas realizadas com o pessoal civil, devidamente quitadas de novembro, dezembro e 13º salário de 1.987, no valor de Cr\$14.408.536,19 (Quatorze milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e trinta e oito cruzados e dezanove centavos), conforme discriminativo anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º) - Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial em até Cr\$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados) para pagamento das contribuições devidas no mesmo exercício a favor do INPS e FGTS, podendo, para tanto, utilizar a previsão legal contida no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 02 de março de 1.988.


César Julião Cecé de Salles
Prefeito Municipal.

CONTAS A REGULARIZAR DE 1987 REFERENTE A
FOLHAS DE PAGAMENTO

(PAGAS(

F.1

2.1- Gabinete do Prefeito

3111 - Pessoal Civil	- Novembro	-	199.065,40
"	- Dezembro	-	213.064,90
"	- 13º Salário	-	136.879,07

2.2- Assessoria Superior

3111 - Pessoal Civil	- Dezembro	-	58.007,40
----------------------	------------	---	-----------

2.3- Departamento de Administração

3111 - Pessoal Civil	- Dezembro	-	1.223.034,58
"	- 13º Salário	-	580.072,52
2.3 - 3251 - Inativos	- Dezembro	-	303.434,71
"	- 13º Salário	-	94.843,63

2.4- Departamento de Fazenda

3111 - Pessoal Civil	- Dezembro	-	351.666,12
"	- 2ª Parcela 13º Salário	-	210.752,39

2.5- Departamento de Desenvolvimento Municipal

3111 - Pessoal Civil	- Novembro	-	133.878,62
"	- Dezembro	-	143.316,89
"	- 13º Salário	-	34.014,51

2.6- Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3111 - Pessoal Civil	- Outubro	-	1.051.358,44
"	- Novembro	-	1.242.026,52
"	- Dezembro	-	1.344.530,03
	- 2ª Parc. 13º Salário	-	641.550,83

2.7- Departamento de Obras, Serviços Distritais e Estradas

3111 - Pessoal Civil	- Dezembro	-	120.043,04
"	- 13º Salário	-	47.603,73

2.8- Departamento de Educação

3111 - Pessoal Civil	- Novembro	-	845.980,18,
"	- Dezembro	-	891.094,89,
"	- 13º Salário	-	482.941,99

2.9- Departamento de Saúde e Assistência Social

3111 - Pessoal Civil	- Novembro	-	1.541.697,58
"	- Dezembro	-	1.587.251,82 ✓
"	- 13º Salário	-	844.718,81 ✓

2.10- Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo "CEPPEL"

3111 - Pessoal Civil	- Novembro	-	94.197,00 ✓
"	- Dezembro	-	105.644,07 ✓

2.12- Departamento de Integração Comunitária

3111 - Pessoal Civil	- Dezembro	-	59.003,86 ✓
"	- 13º Salário	-	22.121,12 ✓

Folhas Pagamento de Pessoal Contratado,

Períodos Novembro, Dezembro, 13º Salário	-	635.888,99
--	---	------------

Complementação folha pagamento

13º Salário	-	79.187,38
" " "	-	141.025,61
Total	-	15.459.896,63
Menos	-	-1.051.358,44
Total	-	14.408.538,19

A importância de Cr\$1.051.358,44, referente a folha do mês 10/87, não está considerada na soma, pois foi regularizada.

Inês Escalástica Fefreira Sena
Téc. Cont. CRC-MG 24.893 - CPF 104.068.326/6

